



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 01/07/2019

Ao primeiro dia do mês de julho de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – à rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, 7º andar– Pq. Itália – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A reunião iniciou às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Estiveram presentes os Sr. Elias Cruz, presidente em exercício, os representantes da FIPE – Alípio responsável pelo contrato FIPE/CAMPREV, Igor, Eduardo, Euclides e Fernando. Também esteve presente uma servidora aposentada, Edna. Pauta única: Apresentação da FIPE pelos responsáveis. Iniciou a apresentação com a palavra do Sr. Alípio que falou sobre a Fundação e sua origem que tem 53 anos, também falou da nova Portaria 464/2018 e que o processo de compensação está sendo atualizado e melhorado, abrindo a possibilidade para ocorrer a compensação entre os RPPS. Explicou sobre o regime de origem e o regime instituidor onde RI – nós pagamos e RO – nós recebemos. Desde o início do contrato a FIPE organizou o estoque de 1988 a 1999, da constituição ao início da lei que autoriza a compensação. Já está calculado com o resgatado. A FIPE tem um fluxo mensal. Todos os processos que tiverem erro no cálculo a menor é de responsabilidade da FIPE. Nos cálculos são apontados os 23 anos e 23 meses descontados os 60 meses do estoque antes de 1998. Uma coisa que prejudica a compensação é a CND. Os cálculos do que o CAMPREV resgatou e tem a resgatar dos processos já homologados alcança o valor de R\$ 1.082.408.724,18, já resgatou R\$ 342 milhões, e tem um crédito futuro de R\$ 762.439.016,57; ao custo de R\$ 34.471.860,29 do Camprev como pagamento para a FIPE. Falou sobre a qualificação e que os servidores já conseguem lançar no sistema. Depois o Sr. Fernando Rodrigues começou a apresentação do novo contrato com a FIPE referente ao estudo para uma proposição de sustentabilidade do Instituto. Iniciou dizendo que o resultado do estudo terá impacto se as



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

informações tiverem dados consistentes, irão fazer um diagnóstico: dados atuariais, dados financeiros, dados de contabilidade, dados orçamentários, dados patrimoniais e dados da segregação do trabalho. Meta um: é o diagnóstico e análise, situacional e plano de trabalho. Devido ao adiantado da hora foi encerrada a reunião. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva